



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 363, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com duração de 30 (trinta) dias, com direito ao vencimento, nos termos do inciso I do § 2º. do art. 121 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, ao servidor público Rafael Cabral de Araújo, matrícula 266201-1, ocupante do cargo público efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Art. 2º. Dê-se ciência à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA, à Chefia de Vigilância – CHVI/COGDSA/CGLOG/SMA e ao servidor licenciado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 20/10/2023.


Secretária Administrativa